



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 040 /2010

“Indica a necessidade de abertura de uma Rua, da Rua Vieira Souto para a Rua Projetada, ao lado da creche, no Bairro Direção, Praia Grande Neste Município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***“Indicar a necessidade de abertura de uma Rua, da Rua Vieira Souto para a Rua Projetada, ao lado da creche, no Bairro Direção, Praia Grande, Neste Município*”**

Tal indicação justifica-se pela necessidade dos moradores da localidade acima referida, ter extrema urgência de uma passagem mais próxima da creche, uma vez que a Rua mais próxima para chegar ao local fica distante tendo que Moradores e alunos andarem bastante para chegarem ao local.

Importante ressaltar que é obrigação da Prefeitura analisar as áreas que necessitam desse benefício. A gestão atual está dando prioridade a essas benfeitorias, mas, ao vereador, compete, a fiscalização.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de maio de 2010


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTÓCOLO 12 MAIO 2010 Nº <u>000169</u> <i>Boulant</i>
--